

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO

DETRAN/SP – UNIDADE DE ATENDIMENTO DE JABORANDI

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 001/2016

8 LOTES:

Sem direito a documentação

AUTOS / MOTOCICLETAS

LOTES: 4 AO 15

PÁTIO DE JABORANDI

RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS PELO EDITAL Nº 001/16:

- 4** MONARK/ MONARK AVXS ,PL :BMX-0189 ,CH :MIE6721
- 8** SUNDOWN/ AKROS90 ,PL :CFD-8905 ,CH :RFLAKRS90V1000451
- 9** YAMAHA/ RD 125 ,PL :CHL-0547 ,CH :35N102403
- 10** HONDA/ CG 125 TITAN KS ,PL :CVW-8696 ,CH :9C2JC3010YR160542
- 11** HONDA/ CG 125 TITAN ,PL :DBD-4835 ,CH :9C2JC2500YR073388
- 13** FIAT/ PALIO FIRE ,PL :DKB-0979 ,CH :9BD17103232278887
- 14** HONDA/ CG 150 SPORT ,PL :DOW-5060 ,CH :9C2KC08606R001006
- 15** YAMAHA/ CRYPTON T105E ,PL :DPD-0196 ,CH :9C6KE047040014977

Observações:

- 1 – Fica terminantemente proibido, após a publicação do Edital em Diário Oficial e/ou Jornal de Grande Circulação, a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, sob pena de cancelamento dos lotes arrematados fora da ordem sequencial, ou seja, os lotes DEVERÃO ser leiloados em ordem crescente, sendo **primeiramente** leiloados *TODOS* os veículos que serão **destruídos/compactados**, posteriormente os veículos **com direito à documentação** e, em seguida, veículos **sem direito à documentação**, independentemente da quantidade de pátios.
- 2 – O veículo leiloado **sem direito a documentação** terá a numeração do chassi pinada, permanecendo somente os quatro últimos números, e as placas retiradas, procedimentos estes efetuados pelos arrematantes no pátio de apreensão, com confirmação mediante fotos digitais; o CD contendo essas fotos deverá ser encaminhado ao setor de Pátios e Leilões para proceder a **'baixa permanente'** no sistema PRODESP, **sendo vedada** sua utilização para circulação em **via pública**.
- 3 – O veículos leiloados **com direito à documentação** *somente* serão retirados dos pátios **após** a devida transferência e/ou registro dos bens aos arrematantes, que deverão obrigatoriamente ser efetuadas **apenas no Estado de SÃO PAULO**.
- 4 – Os veículos **com direito à documentação** serão leiloados no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.
- 5 – Os leiloeiros, no início da hasta pública, deverão ressaltar *que os veículos arrematados, quando não retirados no prazo máximo e improrrogável de 90 dias da data da venda em leilão, serão novamente leiloados.* (Art. 32, da Portaria DETRAN 938/06)
- 6 - Os lotes deverão ser identificados por meio de etiquetas auto-adesivas contendo o número do Edital e do respectivo lote.

Jaborandi, 11 de Julho de 2016